



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 15/09/05
Jureca

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2835

DENOMINAÇÃO DE CEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “CENTRO EDUCACIONAL VOVÔ REILLY DUARTE” o CEI - Centro de Educação Infantil localizado no Bairro de Pitanga, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de setembro de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jgs